Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21 2
Homologação / Adjudicação 4
Aviso de Intenção de Contratação 8
Extrato 11
Contratos 12
Concursos Públicos/Processos Seletivos 14
Edital - Retificação 14
Editais 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Amparado pelo parecer jurídico emitido pelo órgão de assessoramento do Município, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal 14.133/2021, **autorizo** a contratação, que tem por objeto **a prestação de serviços para execução das oficinas do Percurso Formativo Conecta SUAS 2026, destinadas aos profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social da CONTRATANTE, na forma e modo estabelecidos neste instrumento contratual e Termo de Referência,** em favor de **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC,** CNPJ. 03.709.814/0018-36, no valor total de **R$ 36.512,00 (trinta e seis mil, quinhentos e doze reais).**

Mirassol/SP, 23 de junho de 2026.

Eder Luiz Pavan Pinhabel
Secretário Municipal de Assistência Social

Documento assinado eletronicamente por **Eder Luiz Pavan Pinhabel**, **Secretário De Assistência Social**, em 24/06/2026, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0248182** e o código CRC **1154EA52**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00005202/2026-86 SEI nº 0248182

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração
Divisão Técnica de Compras Públicas
Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP
(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br
CNPJ nº 46.612.032/0001-49
www.mirassol.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00006271/2026-15

Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.276 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 083/2026**, Processo Administrativo 169/2026 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CONTAINER PARA A UNIDADE ESCOLAR LUIS CARLOS MATIEL PIRES - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em favor da empresa vencedora: **CONTEBOX - CONTAINER E MÓDULOS LTDA** (42569802000167) com o lote: 1 no valor total de R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **Luzia de Fátima Paula**, **Secretário(a) Municipal da Educação**, em 24/06/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0248801** e o código CRC **B07D954E**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00006271/2026-15 SEI nº 0248801

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00001154/2026-57

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual e futura aquisição de materiais de limpeza e refeitório para a Secretaria Municipal da Saúde.

Observados os preceitos legais da Lei Federal nº 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 054/2026** – **Processo nº 036/2026**, em favor das empresas vencedoras: **RILL QUIMICA LTDA EPP** (67.421.040/0001-88), vencedora dos **lotes 3, 4, 5 e 20**, no valor total de **R$ 12.160,00**; **TREDE CENTER COMMERCE LTDA** (59.095.876/0001-01), vencedora do **lote 9**, no valor total de **R$ 3.362,04**; **PRECISIONN COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA** (32.897.237/0001-03), vencedora dos **lotes 2, 6, 7, 10, 11, 13, 14, 15, 16 e 17**, no valor total de **R$ 19.069,30**; **RIO LINE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP** (74.692.179/0001-21), vencedora do **lote 1**, no valor total de **R$ 3.600,00**; **GRB COMERCIO LAR E CONSTRUCAO LTDA** (60.413.970/0001-40), vencedora do **lote 21**, no valor total de **R$ 4.046,70**; **CD COMERCIO DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E SANEANTES LTDA** (28.075.966/0001-07), vencedora do **lote 8**, no valor total de **R$ 2.655,00**; **R.K. BALSAMO COMERCIAL LTDA** (49.486.161/0001-26), vencedora dos **lotes 12 e 19**, no valor total de **R$ 973,96**; e **RLUX ILUMINAÇÃO LTDA** (23.535.805/0001-35), vencedora do **lote 18**, no valor total de **R$ 1.095,00**.

Total adjudicado: **R$ 46.962,00** (quarenta e seis mil e novecentos e sessenta e dois reais)..

Por não vislumbrar nenhum tipo de irregularidade, **HOMOLOGO** a referida licitação nos termos do inciso IV do artigo 71 do mencionado diploma legal.

Mirassol, datado e assinado eletronicamente.

Frank Hulder de Oliveira

Secretário(a) Municipal da(e) Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Frank Hulder De Oliveira**, **Secretário(a) Municipal da Saúde**, em 24/06/2026, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0248507** e o código CRC **6ECC740B**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00001154/2026-57 SEI nº 0248507

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00000881/2026-05

OBJETO: Contratação de posto de trabalho de fiscal de piso e posto de serviços gerais para limpeza - Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública.

Observados os preceitos legais da Lei Federal nº 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 046/2026** – **Processo nº 053/2026**, em favor da empresa vencedora: **KADOSH TERCEIRIZAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 32.059.301/0001-87, vencedora do **lote 1**, no valor total de **R$ 511.011,48** (quinhentos e onze mil e onze reais e quarenta e oito centavos). Total adjudicado: R$ 511.011,48 (quinhentos e onze mil e onze reais e quarenta e oito centavos).

Por não vislumbrar nenhum tipo de irregularidade, **HOMOLOGO** a referida licitação nos termos do inciso IV do artigo 71 do mencionado diploma legal.

Mirassol, datado e assinado eletronicamente.

Milton Fábio Busquim Zanini

Secretário(a) Municipal da(e) Trânsito e Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por **Milton Fábio Busquin Zanini**, **Secretário(a) Municipal de Trânsito e Segurança Pública**, em 24/06/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0248799** e o código CRC **DDE3EA2C**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00000881/2026-05 SEI nº 0248799

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00005044/2026-64

OBJETO: Aquisição de 03 (três) micro-ônibus para o Setor de Transporte de Alunos para a Secretaria Municipal da Educação.

Observados os preceitos legais da Lei Federal nº 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 056/2026** – **Processo nº 066/2026**, em favor da empresa vencedora: **NOROMAK CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.346.930/0001-06 com o **lote: 1** no valor total de **R$ 2.247.000,00** (dois milhões duzentos e quarenta e sete mil reais).

Por não vislumbrar nenhum tipo de irregularidade, **HOMOLOGO** a referida licitação nos termos do inciso IV do artigo 71 do mencionado diploma legal.

Mirassol, datado e assinado eletronicamente.

Prof.ª Dr.ª Luzia de Fátima Paula

Secretário(a) Municipal da(e) Educação

Documento assinado eletronicamente por **Luzia de Fátima Paula**, **Secretário(a) Municipal da Educação**, em 24/06/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0249069** e o código CRC **FB66FC1F**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00005044/2026-64 SEI nº 0249069

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DIVISÃO TÉCNICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 028/2026 - DISPENSA

Nº DO PROCESSO: 3530300.404.00007077/2026-49

O Município de Mirassol, de acordo com o requisitório da **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, FAZ SABER, que estará promovendo a Contratação de Buffet para café da manhã e almoço para o Campeonato Regional Mini-Jomi realizado pela Secretaria de Esporte e Lazer.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Contratação de Buffet para café da manhã e almoço para 520 participantes do Campeonato Regional Mini-JOMI realizado pela Secretaria de Esporte e Lazer.

520 PESSOAS

CAFÉ DA MANHA:
Café sem açúcar
Café com açúcar
Pão com manteiga
Leite
Leite com chocolate
Bolo
Banana
maça
biscoito de polvilho

ALMOÇO:
Arroz
Feijão gordo
Carne no molho madeira
Farofa
Salada de folhas

Banana e maça
Sorvete

Refrigerante:
Coca cola
Coca cola zero
Guaraná
Agua sem gás

Material de locação:
Aparador do café da manha
Aparador do almoço
Pratos e talheres

Material descartável:
Detergente
Bombril
Bucha
Saco de lixo
Guardanapo de pape
Palito de dente
Copo descartável
Copos de café descartável
Serviço oferecido
Responsabilidade por gelar as bebidas
Serviço de buffet completo

FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

O evento irá acontecer no dia 12/09/2026 (sábado).

O café da manhã será servido às 05h 45min e o almoço das 11h às 14h30min.

O local será nas dependências da Escola Municipal Candido Brasil Estrela 11-58 , Bairro São José . Mirassol SP – Cep 15130-000.

Demais informações para elaboração do orçamento, deverá ser solicitado o Termo de Referência

Município de Mirassol - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

completo na Divisão Técnica de Compras Públicas através do e-mail: compras@mirassol.sp.gov.br

ENVIOS DOS ORÇAMENTOS

As empresas interessadas poderão encaminhar orçamento **ATÉ O DIA 02/07/2026**. Os orçamentos poderão ser entregues: *Via e-mail:* **compras@mirassol.sp.gov.br – Assunto: "Aviso de Intenção de Contratação nº 028/2026 - DISPENSA"** ou Presencialmente na Divisão Técnica de Compras Públicas, no endereço: Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, SP, 15130-065.

CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa vencedora será escolhida segundo os critérios: **Menor valor**, cujas as condições de contratação serão oportunamente publicadas com abertura de Licitação na modalidade Dispensa de Licitação, na forma eletrônica nos termos do Decreto Municipal nº 6.276/2023. **O envio do orçamento não gera nenhum direito à contratação, trata-se de procedimento auxiliar de pesquisa de preços.**

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por **Larissa Dias**, **Chefe Da Seção De Compras**, em 24/06/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0248847** e o código CRC **50B5DF0F**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00007077/2026-49 SEI nº 0248847

Extrato

ARSAE
Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Mirassol

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2026

CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL – ARSAE

CONTRATADA: TECNOPLAK DRY WALL FORROS E PISOS VINILICOS LTDA

OBJETO: Instalação de divisórias em drywall na futura sede da ARSAE – Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Mirassol, situada na Rua São Sebastião, 1939 – Centro – Mirassol/SP, conforme especificações no Termo de Referência e projeto anexo.

VALOR GLOBAL: R$2.699,00 (dois mil e seiscentos e noventa e nove reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste termo será de 22/06/2026 a 24/06/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04 – Agência Reguladora de Serviço de Água e Esgoto - ARSAE
04.01 – Agência Reguladora de Serviço de Água e Esgoto - ARSAE
17.124.0056.2.152.0000 – Manutenção dos Serviços da ARSAE
4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações – Obras e Instalações – Ficha 002

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Mirassol-SP, 19 de junho de 2026.

Marcos Antonio Pascoal
Diretor Coordenador – ARSAE

Rua Barão do Rio Branco, 2135 – Centro – Mirassol/SP – CEP 15130-027
CNPJ nº 09.339.990/0001-61 – FONE (17) 3242-3244 – WHATSAPP (17) 99673-3421
www.arsae-mirassol.com.br E-MAIL: arsae@arsae-mirassol.com.br

Contratos

Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol/SP no ano de 2026.

1. CONTRATO Nº 101/2026

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração e atualização de cálculos judiciais trabalhistas, cíveis, previdenciários e respectivas impugnações, liquidações de sentença, emissão de pareceres técnicos, atuando como assistente técnico pericial e fornecendo subsídios técnicos para a equipe da secretaria municipal dos negócios jurídicos, conforme descrito no Edital de Dispensa Eletrônica nº 046/2026 e seus Anexos.
Contratada: VERITUS PERICIA & ASSESSORIA SLU LTDA, CNPJ. 40.850.252/0001-24
Fundamento legal: Dispensa de Licitação Nº 046/2026
Data: 23/06/2026 – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. – Valor: R$ 14.875,00.

2. ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 130/2025

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de prestação de contas dos recursos recebidos por 60 (sessenta) dias, conforme solicitação da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (0239532), anuência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (0239534), bem como, deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0242918).
Contratada: CASA DA DIVINA MISERICÓRDIA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CADIMI. CNPJ 04.650.174/0001-50
Fundamento legal: Cláusula Vigésima Sétima do contrato originário.
Data: 18/06/2026

3. ADITAMENTO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 041/2026

Objeto: Este aditamento se destina a acrescer ao contrato de origem os percentuais incidentes sobre a remuneração correspondentes à reserva mensal para o pagamento de encargos trabalhistas, conforme solicitação do Sr. Secretário Municipal de Contabilidade e Finanças (0234283), bem como a deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0238508)
Contratada: KADOSH TERCEIRIZAÇÕES LTDA. CNPJ. 32.059.301/0001-87
Fundamento legal: inciso I, alínea "a", do art. 124 da Lei nº 14.133/2021
Data: 19/06/2026

4. ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 132/2025

Objeto: Este aditamento destina-se a prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração em questão, conforme solicitação apresentada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (0243324), anuência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (0243335), bem como, deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0245223).
Contratada: ASSOCIAÇÃO DE OFICINAS DE CARIDADE SANTA RITA DE CÁSSIA. CNPJ 52.442.001/0001-90
Fundamento legal: art. 55, da Lei nº 13.019/14 e, art. 21 caput, cumulado com o art. 43, inciso I, alínea c, do Decreto 8.726/20168.666/93.
Data: 19/06/2026 – Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 25 de junho de 2026, encerrando sua vigência em 24 de junho de 2027.
Valor: R$ 119.990,00

5. EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO N.º 084/2025

Objeto: Considerando a solicitação, por parte da Contratante, para extinção contratual consensual; Considerando que, segundo a Chefe da Divisão de Serviços Administrativos da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, a referida extinção contratual evitará danos ao erário e garantirá a eficiência e eficácia do serviço público, havendo vantajosidade na contratação de nova empresa; Considerando tudo o que consta nos autos do Processo SEI nº 3530300.404.00000306/2026-02, bem como, deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos para a extinção (0241061); Considerando, ainda, que DVL ASSESSORIA CONTABIL LTDA, denominada no contrato Contratada, dá, nesta ocasião, total quitação ao Município de Mirassol quanto ao contrato firmado, renunciando expressamente a qualquer tipo de ressarcimento em razão da extinção da avença; Fica extinto, de forma consensual, o contrato n.º 084/2025, firmado na data de 25 de abril de 2025, em todos os seus termos, a partir desta data, conforme inteligência do artigo 138, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021. As partes declaram plena e irrevogavelmente quitadas, mutuamente, todas e quaisquer obrigações inerentes ao contrato, ora rescindido, aceitando o presente instrumento em seus expressos termos, para nada mais virem a reclamar uma da outra, seja a que título for, com relação ao referido contrato.
Contratada: DVL ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 51.585.400/0001-47
Fundamento legal: Artigo 138, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.
Data: 22/06/2026

6. EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO N.º 296/2025

OBJETO: Considerando a solicitação, por parte da Contratada, para extinção contratual consensual (0238564); Considerando a ciência e concordância da Chefe da Divisão Técnica de Obras Públicas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços; Considerando tudo o que consta nos autos do Processo SEI nº 3530300.404.00005621/2026-18, bem como, deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos para a extinção (0245448); Considerando, ainda, que NOROMIX CONCRETO S/A, denominada no contrato Contratada, dá, nesta ocasião, total quitação ao Município de Mirassol quanto ao contrato firmado, renunciando expressamente a qualquer tipo de ressarcimento em razão da extinção da avença; Fica extinto, de forma consensual, o contrato n.º 296/2025, firmado na data de 05 de novembro de 2025, em todos os seus termos, a partir desta data, conforme inteligência do artigo 138, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021. As partes declaram plena e irrevogavelmente quitadas, mutuamente, todas e quaisquer obrigações inerentes ao contrato, ora rescindido, aceitando o presente instrumento em seus expressos termos, para nada mais virem a reclamar uma da outra, seja a que título for, com relação ao referido contrato.
Fundamento legal: Artigo 138, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.
Data: 22/06/2026

7. SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 130/2025

Objeto: Este aditamento destina-se a prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração em questão, conforme solicitação apresentada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (0241020), anuência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (0242320), bem como, deliberação do Sr. Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos do CONTRATANTE (0244367).
Contratada: CASA DA DIVINA MISERICÓRDIA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CADIMI. CNPJ 04.650.174/0001-50
Fundamento legal: art. 55, da Lei nº 13.019/14 e, art. 21 caput, cumulado com o art. 43, inciso I, alínea c, do Decreto 8.726/2016.
Data: 22/06/2026

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRASSOL
✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
☎FONE / FAX (017) 3243-8120
Estado de São Paulo Home-page: **www.mirassol.sp.gov.br -** e-mail: **drhprefeitura@mirassol.sp.gov.br**

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado 003/2026, veiculada no Diário Oficial do Município de 29 de maio de 2026, Ano IX - Edição nº 1960, Página 5:

Onde se lê:

"Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025"

Leia-se:

"Processo Seletivo Simplificado nº 03/2026"

Mirassol, 24 de junho de 2026.

Frank Hulder de Oliveira
Secretário Municipal da Saúde

1

fls. 195

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua Floriano Peixoto, nº 1750, Térreo, sala 8, Nossa Senhora Aparecida - CEP 15130-007, Fone: (17) 3242-0901, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EXECUTADO
QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – SISBAJUD

Processo Digital nº:	**0008046-11.1999.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Fornecimento de Água**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**HELITON FERNANDES PARREIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Takaoka, na forma da Lei etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **INTIMAÇÃO do EXECUTADO ABAIXO RELACIONADO**, expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move MUNICIPIO DE MIRASSOL. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO**, por edital, do **BLOQUEIO** de valores efetuado pelo sistema SisbaJud, em nome do executado, conforme extrato disponível na internet, para apresentar **IMPUGNAÇÃO** no prazo de **5 (cinco) dias**, nos termos do § 3º, do artigo 854, do Código de Processo Civil. Não apresentada impugnação, fica o executado **INTIMADO da PENHORA** (indisponibilidade de valor convertida em penhora), para oferecer **embargos à execução fiscal**, no prazo de **30 (trinta) dias**, cujo prazo começará a fluir após o decurso *"in albis"* do prazo para impugnação, nos termos do artigo 16, inciso III da Lei nº 6.830/80, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 22 de junho de 2026.

Executado: HELITON FERNANDES PARREIRA
CPF: 089.445.678-40
Execução Fiscal nº: 0008046-11.1999.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Fornecimento de Água
Nº da CDA: 1
Valor da Dívida: R$ 18.807,48 – atualizado até 14/10/2025
Valor bloqueado: R$ 219,88

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Marcos Takaoka, liberado nos autos em 22/06/2026 às 17:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008046-11.1999.8.26.0358 e código 5Mn7Kyki.

fls. 39

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua Floriano Peixoto, nº 1750, Térreo, sala 8, Nossa Senhora Aparecida - CEP 15130-007, Fone: (17) 3242-0901, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS EXECUTADAS - PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1501981-51.2021.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**MEP PERES METALURGICA - EPP e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Correa Ortega, na forma da Lei etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO** e **INTIMAÇÃO DAS EXECUTADAS ABAIXO RELACIONADAS**, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se as executadas relacionadas em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** dessas, por edital, por intermédio do qual FICAM CITADAS E INTIMADAS de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagarem o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantirem a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Ficam V.S.as. intimadas para o **pagamento das custas/despesas judiciais** comparecendo no cartório do DISTRIBUIDOR local, em caso de dúvida, para emissão da(s) guia(s) e **entregar a(s) guia(s) paga(s) no SAF**, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O Edital será publicado na forma da lei.

Executadas: 1) MEP PERES METALURGICA - EPP; 2) MARIA ELENA PEREIRA PERES
Documentos das executadas: 1) CNPJ: 16.980.125/0001-65; 2) CPF 133.512.568-09
Execução Fiscal nº: 1501981-51.2021.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 26/01/2021
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 1617/2021
Valor da Dívida: R$ 2.895,53 – atualizado até 28/01/2021

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 21 de maio de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Patrícia da Conceição Santos, liberado nos autos em 25/05/2026 às 16:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501981-51.2021.8.26.0358 e código Lx4O4LE2.

fls. 43

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua Floriano Peixoto, nº 1750, Térreo, sala 8, Nossa Senhora Aparecida - CEP 15130-007, Fone: (17) 3242-0901, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS - PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1500501-04.2022.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**IMAZA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA -EPP e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Correa Ortega, na forma da Lei etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO** e **INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS ABAIXO RELACIONADOS**, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **ISS/ Imposto sobre Serviços**. Encontrando-se os executados relacionados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** desses, por edital, por intermédio do qual FICAM CITADOS E INTIMADOS de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagarem o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantirem a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Ficam V.S.as. intimadas para o **pagamento das custas/despesas judiciais** comparecendo no cartório do DISTRIBUIDOR local, em caso de dúvida, para emissão da(s) guia(s) e **entregar a(s) guia(s) paga(s) no SAF**, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O Edital será publicado na forma da lei.

Executados: 1) IMAZA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA -EPP; 2) CLAUDENIR DONIZETI ZANARDI
Documentos dos executados: 1) CNPJ: 06.537.711/0001-86; 2) CPF 029.237.158-61
Execução Fiscal nº: 1500501-04.2022.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Data da Inscrição: 04/04/2022
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 152/2022
Valor da Dívida: R$ 1.157,39 – atualizado até 04/04/2022

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 21 de maio de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Patrícia da Conceição Santos, liberado nos autos em 25/05/2026 às 16:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1500501-04.2022.8.26.0358 e código wDOQgzrg.

fls. 62

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua Floriano Peixoto, nº 1750, Térreo, sala 8, Nossa Senhora Aparecida - CEP 15130-007, Fone: (17) 3242-0901, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EXECUTADO
QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – SISBAJUD

Processo Digital nº:	**1507955-45.2016.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
Executado:	**BRUNO ANTONIETTO PIRES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Takaoka, na forma da Lei etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **INTIMAÇÃO do EXECUTADO ABAIXO RELACIONADO**, expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO**, por edital, do **BLOQUEIO** de valores efetuado pelo sistema SisbaJud, em nome do executado, conforme extrato disponível na internet, para apresentar **IMPUGNAÇÃO** no prazo de **5 (cinco) dias**, nos termos do § 3º, do artigo 854, do Código de Processo Civil. Não apresentada impugnação, fica o executado **INTIMADO da PENHORA** (indisponibilidade de valor convertida em penhora), para oferecer **embargos à execução fiscal**, no prazo de **30 (trinta) dias**, cujo prazo começará a fluir após o decurso *"in albis"* do prazo para impugnação, nos termos do artigo 16, inciso III da Lei nº 6.830/80, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 18 de junho de 2026.

Executado: BRUNO ANTONIETTO PIRES
CPF: 328.055.328-80
Execução Fiscal nº: 1507955-45.2016.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Nº da CDA: 201628253
Valor da Dívida: R$ 183,04 – atualizado até 15/10/2020
Valor bloqueado: R$ 430,88

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Marcos Takaoka, liberado nos autos em 19/06/2026 às 17:20 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1507955-45.2016.8.26.0358 e código odp52Uo5.

fls. 44

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua Floriano Peixoto, nº 1750, Térreo, sala 8, Nossa Senhora Aparecida - CEP 15130-007, Fone: (17) 3242-0901, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)
PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1501776-22.2021.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**VALTER FRANCISCO DIAS VARIEDADES - ME e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Takaoka, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) ABAIXO RELACIONADA(S)**, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **MUNICIPIO DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o(s) Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual **FICA(M) CITADA(S) E INTIMADA(S)** de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. **Fica V. Sa intimada para o pagamento das custas/despesas judiciais, comparecendo, em caso de dúvida, no cartório do DISTRIBUIDOR local para emissão da(s) guia(s), ou solicitar via o e-mail jvolpe@tjsp.jus.br,** informar o nº deste processo no campo informações complementares; e, entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental. O Edital será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais.

Executada: VALTER FRANCISCO DIAS VARIEDADES - ME
Documentos da Executada: CNPJ: 20.999.988/0001-51
Executada: VALTER FRANCISCO DIAS
Documentos da Executada:CPF -CPF - 395.448.508-72, RG - 8.576.378-0
Execução Fiscal nº: 1501776-22.2021.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 31/12/2019 e outras
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 1902/2021
Valor da Dívida: R$ 1.571,87 Atualizado até 25/01/2021

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 01 de junho de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Marcos Takaoka, liberado nos autos em 03/06/2026 às 17:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501776-22.2021.8.26.0358 e código B9YxggzS.

fls. 38

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua Floriano Peixoto, nº 1750, Térreo, sala 8, Nossa Senhora Aparecida - CEP 15130-007, Fone: (17) 3242-0901, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)
PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1501419-42.2021.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**CASSIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA - ME e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Takaoka, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) ABAIXO RELACIONADA(S)**, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **MUNICIPIO DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o(s) Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual **FICA(M) CITADA(S) E INTIMADA(S)** de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. **Fica V. Sa intimada para o pagamento das custas/despesas judiciais, comparecendo, em caso de dúvida, no cartório do DISTRIBUIDOR local para emissão da(s) guia(s), ou solicitar via o e-mail jvolpe@tjsp.jus.br,** informar o nº deste processo no campo informações complementares; e, entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental. O Edital será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais.

Executada: CASSIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA - ME
Documentos da Executada: CNPJ: 09.623.720/0001-88
Executada: CASSIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Documentos da Executada:CPF - 313.690.448-60, RG - 34548252-9
Execução Fiscal nº: 1501419-42.2021.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 31/12/2019 e outras
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 1240/2021
Valor da Dívida: R$ 71.767,94 - Atualizado até: 25/01/2021

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 02 de junho de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Marcos Takaoka, liberado nos autos em 03/06/2026 às 17:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501419-42.2021.8.26.0358 e código x0zfffix.